Manda Sua Magestade o Imperador, pela Secretaria d'Estado dos Negocios da Marinha remetter ao Conselheiro Manoel Rodrigues Gameiro Pessoa para sua intelligencia a Copia inclusa da Portaria que na data de hoje se expede ao Agente dos Negocios do Brazil em França acerca dos tres Francezes Raol Antonio Mangenot, Junius Villeneuve, e João Baptista Bailly, de que tratão os seus Officios Nos 8, 9, e 10 datados de 27 de Junho do corrente anno. Palacio do Rio de Janeiro em 11 de Outubro de 1825.

Francisco Villeta Barbosa.

Recebido em 23 de Dezembro de 1825
Respondido em 30 — d° — d° —

Tendo o Agente dos Negocios do Brazil em França, por intervenção do de Londres, remettido para esta Corte os tres Francezes Real Antonio Mangenot, Junius Villeneuve, e João Baptista Bailly, aos quaes esperança dera de serem admittidos ao serviço d'Armada Nacional e Imperial em a Praça de Guardas Marinhas, animando os por isso a deixar o seu Paiz, e a fazer despezas extraordinarias: Manda Sua Mag.de o Imperador, pela Secretaria d'Estado dos Negocios da Marinha, declarar ao referido Agente, para sua intelligencia e governo, que, sendo unicamente a falta de Nacionaes habilitados, e capazes de se empregarem no serviço do Imperio, o motivo por que se admittem Estrangeiros, que o estejão, não convem que d'ahi venhão mais Individuos nas circumstancias d'aquelles, os quaes, não possuindo os necessarios conhecimentos de navegação, nem tendo pratica alguma da vida do mar, não podem prestar se utilmente ao serviço, para que vierão destinados; o que não obstante forão a elle admittidos com a sobredita Praça de Guardas Marinhas, com a clausula porem de não serem promovidos a Segundos Tenentes, sem que primeiro tivessem obtido os

mencionados conhecimentos, e pratica indispensavel em hum Official de Marinha. Palacio do Rio de Janeiro em 11 de Outubro de 1825.

= Francisco Villela Barboza.

Secretaria d'Estado em 11 de Outubro de 1825.

No impedimento do Off.l Maior

Joaquim Francisco Leal.